



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 044/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 044/2013

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12340/2010 e demais legislações atinentes à Defesa Civil;

Considerando a necessidade da implantação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal,
- Vice-Presidente: HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Vice-Prefeito Municipal;
- Diretor de Operações: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura
- Secretário: MARCELO TEIXEIRA PASSOS, membro do Grupamento de Bombeiros Comunitários;

Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

- NILCEU ZIMMERMANN- Secretário Municipal de Segurança Pública;
- SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, Secretária Municipal de Saúde;
- TANIA REGINA DATOLA DE MELLO, Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- HELIO SALDANHA JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
- PEDRO DALCOL FILHO, Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - A função de membro da Comissão não será remunerada, seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades desta Comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Pirai do Sul - Paraná - CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 - www.piraisul.pr.gov.br

1

DECRETO Nº 045/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 045/2013

SÚMULA: Exonera a pedido Diretor Municipal de Ouvidoria de Assuntos Rurais e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013;

Considerando o pedido de desligamento do Diretor Municipal de Ouvidoria de Assuntos Rurais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Diretor Municipal de Ouvidoria de Assuntos Rurais, o sr. ADIR PEREIRA DA SILVA, CPF 019.879.789-35, RG 6.631.221-6.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 31 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 046/2013

SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal de Ouvidoria de Assuntos Rurais e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 015/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o sr JOÃO CARLOS DA SILVA FILHO, RG 11.073.415-8, CPF 077.582.389-98, para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Ouvidoria de Assuntos Rurais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 1 de fevereiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a dispensa de licitação, visando à participação dos servidores públicos municipais CARLOS ALVES FEITOSA NETO e GUADALUPE FANCKIN DORNELLES CAON no curso "Licitações Municipais - Início de Mandato", que será ministrado pela empresa UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR, com valor total de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), processo administrativo nº 0338/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 1 de Fevereiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 28 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no art. 24 da Lei 8.666/93, visando o pagamento de despesas referente ao Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS, ao Município de Castro, CNPJ nº 77.001.311/0001-08, com o valor total de R\$ 15.992,64 (Quinze mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), processo administrativo nº 265/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 28 de Janeiro de 2013.

Valentim Zanella Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93, visando à contratação da Empresa 3A Serviços Médicos Ltda – Inscrita no CNPJ sob nº 12.048.242/0001-34, para prestação de Serviços Médicos na área Clínica Geral, com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), processo administrativo nº 0281/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 01 de Fevereiro de 2013.

Valentim Zanella Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93, visando à contratação da Empresa Pazinato & Santana Ltda – Inscrita no CNPJ sob nº 11.088.016/0001-14, para prestação de Serviços de Fisioterapia, com o valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), processo administrativo nº 0283/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 01 de Fevereiro de 2013.

Valentim Zanella Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

TÉRMO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto: Adjudicação da licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2013-CMPS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transmissão de dados do SIM-Am para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, pessoa jurídica de direito público, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto da licitação em epígrafe em favor do proponente;

Empresa vencedora	VALOR (R\$)
JOÃO CARLOS RIBEIRO CONTABILIDADE	(3.900,00)(Três mil e novecentos reais).

a licitação.

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada

Câmara Municipal de Pirai do Sul, 31 de Janeiro de 2.013.

DALNEY JOSE MACIEL BUENO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93, visando à contratação da Empresa Clínica Médica Marinato Ltda – Inscrita no CNPJ sob nº 09.194.516/0001-99, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de ultrassonografia, com o valor máximo total de R\$ 30.130,00 (trinta mil cento e trinta reais), referente ao processo administrativo nº 0282/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 01 de Fevereiro de 2013.

Valentim Zanella Milléo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93, visando à aquisição de 03 (três) pneus para Moto niveladora Volvo G 930 junto à Empresa Comercial Automotiva S/A – Inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0173-25, com o valor máximo total de **R\$ 7.230,00** (sete mil duzentos e trinta reais), referente ao processo administrativo nº 0349/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 01 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 01 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 da Lei 8.666/93, visando à Contratação da Empresa Alcione Francisco Barausse & Cia Ltda – inscrita no CNPJ sob nº 05.508.299/0001-03, para prestação de Serviços Médicos na Área de Ortopedia, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo o valor máximo total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), referente ao processo administrativo nº 0280/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 01 de Fevereiro de 2013.


Valentim Zanello Milléo
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012

Partes: Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul e a empresa Perfecto Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.

Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de consultoria contábil.

Prazo: 9 (nove) meses, até 30/09/2013

Assinatura: 20/12/2012

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

